



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 62/2024 - Fernando Vieira - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital" e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.568, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Proj. de Lei nº 62/24 – Autoria: Vereador Fernando Augusto Vieira

Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do (a) Influenciador (a) Digital e dá Outras Providências

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.
- Art. 2º** - O Dia Municipal do(a) Influenciador(a) Digital tem por finalidade homenagear, reconhecer, valorizar, incentivar e celebrar o(a) Influenciador(a) Digital, como profissional responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos segmentos sociais.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 303338 - PL 62/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6609-41D5-2026-71F8

